



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 109/2023

Origem: Poder Legislativo

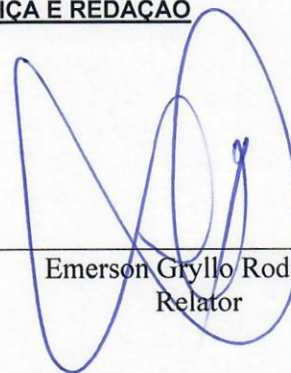
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do Vereador Emerson Gryllo, após analisar a matéria, a Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 109/2023, **"Dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de ILHA COMPRIDA, "da semana do CARROVELISMO" e dá outras providências"**.
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 109/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 02 DE OUTUBRO DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro